

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano V | Edição 986

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Secretaria Municipal de Administração	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Contratação Direta	10
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	23
Conselhos Municipais	23
Conselho Municipal de Saúde	23
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	41
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho	41
Notificações	41



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.353 - DE 18 DE ABRIL DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.879.572,46 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.879.572,46 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
0255 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500.000,00

Total da Unidade 500.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0505 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 500.000,00

Total da Unidade 500.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

0534 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 200.000,00

0538 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 62.262,33

Total da Unidade 262.262,33

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

0620 - 110.0000 - 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção

1.000,00

Total da Unidade 1.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0777 - 100.0060 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 50.000,00

Total da Unidade 50.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1084 - 500.0132 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física 50.000,00

Total da Unidade 50.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1187 - 310.0000 - 3.3.90.39.43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 62.551,20

1275 - 310.0000 - 3.3.90.39.43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 135.055,14

1336 - 310.0000 - 3.3.90.39.43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 100.000,00

1549 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 218.703,79

Total da Unidade 516.310,13

Total da Suplementação 1.879.572,46

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0494 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 500.000,00

0529 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 500.000,00

Total da Unidade 1.000.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

0530 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 200.000,00

0566 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 62.262,33

Total da Unidade 262.262,33

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

0605 - 450.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

Total da Unidade 1.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0745 - 100.0060 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 30.000,00

0773 - 100.0060 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 20.000,00

Total da Unidade 50.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0871 - 500.0120 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 8.000,00

0871 - 500.0086 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 8.000,00

0873 - 500.0120 - 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita 3.000,00

0873 - 500.0086 - 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita 3.000,00

0875 - 500.0120 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física 5.000,00

0875 - 500.0086 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física 5.000,00

0877 - 500.0120 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 9.000,00

0877 - 500.0086 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 9.000,00

Total da Unidade 50.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1225 - 310.0000 - 3.3.90.39.43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 318.703,79

1307 - 310.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 197.606,34

Total da Unidade 516.310,13

Total da Anulação 1.879.572,46

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 44.249/2023 -ATA

INTERESSADO:FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO

**SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE**

CNPJ/CPF: 44.480.283/0114-79

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS-
RESPONSABILIDADE LEGAL**DEFERIDO****PROCOLO: 48.735/2023-ATA**INTERESSADO: DENTAL PAULO KANDA MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF:01.926.749/0001-27

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROCOLO: 39.071/2023 -ATA**

INTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROCOLO: 39.975/2023 -ATA**

INTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CNPJ/ CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROCOLO: 41.659/2023 -ATA**INTERESSADO: IMUNOCENTRO ARAÇATUBA CLÍNICA DE
VACINAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 02.106.400/0001-01

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROCOLO: 49.621/2023-ATA**

INTERESSADO: INTERMED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 14.422.829/0001-97

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DAOS CADASTRAIS -
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE**DEFERIDO****PROCOLO: 32.688/2023 -ATA**

IINTERESSADO: INTERMED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 14.422.829/0001-97

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -
RESPONSABILIDADE LEGAL**DEFERIDO****PROCOLO: 48.298/2023 -ATA**

INTERESSADO: INTERMED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 14.422.829/0001-97

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - BAIXA
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**DEFERIDO****PROCOLO: 48.554/2023 -ATA**INTERESSADO: CLINICA OFTALMOLÓGICA PORTOLANI DE
ANDRADE LTDA

CNPJ/CPF: 10.290.305/0001-39

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROCOLO: 48.555/2023 -ATA**

INTERESSADO: ITIKAWA & KLEIN LTDA

CNPJ/CPF: 10.290.330/0001-12

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROCOLO: 45.390/2023-ATA**INTERESSADO: HOMECARE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 22.636.438/0001-01

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - BAIXA
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**DEFERIDO****PROCOLO:43.962/2023 -ATA**INTERESSADO:HOMECARE SERVIÇOS ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 22.636.438/0001-01

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROCOLO: 42.724/2023-ATA**INTERESSADO: ARAÇADONTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA
LTDA

CNPJ/CPF: 28.742.333/0001-05

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - BAIXA
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**INDEFERIDO****PROCOLO: 33.229/2023-ATA**INTERESSADO: ARAÇADONTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA
LTDA

CNPJ/CPF: 28.742.333/0001-05

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -
RESPONSABILIDADE LEGAL**INDEFERIDO****PROCOLO: 33.227/2023-ATA**INTERESSADO: ARAÇADONTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA
LTDA

CNPJ/CPF: 28.742.333/0001-05

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RAZÃO
SOCIAL**INDEFERIDO****PROCOLO: 42.722/2023 -ATA**INTERESSADO: ARAÇADONTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA
LTDA

CNPJ/CPF: 28.742.333/0001-05

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**INDEFERIDO****PROCOLO: 33.234/2023 -ATA**INTERESSADO: ARAÇADONTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA
LTDA

CNPJ/CPF: 28.742.333/0001-05

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 31.144/2023-ATA**

INTERESSADO: L H M MINOMI CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF: 20.640.451/0001-09
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – BAIXA
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 31.140/2023-ATA

INTERESSADO: L H M MINOMI CLÍNICA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF: 20.640.451/0001-09
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS –
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 47.710/2023 -ATA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 47.607/2023-ATA

INTERESSADO: RENATA DOS SANTOS BARRETO SQUIÇATO
CNPJ/CPF: 119.829.098-62
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE
EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 39.977/2023-ATA

INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA
MAHATMA GANDHI
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLOS: 45.595/2023 -ATA

INTERESSADO: GERONI DA SILVA FISIO DERMATO
CNPJ/CPF: 29.050.094/0001-95
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 135149/2022 -ATA

INTERESSADO: NILMAR COMÉCIO DE MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 19.562.972/0001-6
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 45.607/2023 -ATA

INTERESSADO: SERVIÇOS MÉDICOS CAPARROZ
CNPJ/CPF: 32.295.889/0001-78
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 47.522/2023 -ATA

INTERESSADO: C C P - CENTRO DE CIRURGIA
PLÁSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 01.677.914/0001-54
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 46.114/2023 -ATA

INTERESSADO: ITAMAR ROSSANESE DA SILVA
CNPJ/CPF: 24.414.015/0001-64
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 35.381/2023 -ATA

INTERESSADO: DROGAMAX HIPERFARMA PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 34.119.638/0003-20 – 34.119.638/0001-68
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 47.143/2023 -ATA

INTERESSADO: PRISCILA APARECIDA MARTINS MENDES
CNPJ/CPF: 401.252.078-40
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 49.154/2023 -ATA

INTERESSADO: PRISCILA SAYURI KUSANO YAMAMOTO
CNPJ/CPF: 341.069.948-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 45.380/2023 -ATA

INTERESSADO: SÉRGIO MITSUO KUNINARI
CNPJ/CPF: 058.517.738-47
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 39.753/2023 -ATA

INTERESSADO: DROGARIA SÃO LUIZ DE ARAÇATUBA LTDA
CNPJ/CPF: 43.744.911/0001-36
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 31.653/2023-ATA

INTERESSADO: GUILHERME MARTIN LEITE E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 15.128.264/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLOS: 45.921/2023 -ATA

INTERESSADO: DANIEL RODRIGUES MARTINS
CNPJ/CPF: 450.735.668-74
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 28.644/2023-ATA

INTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 47.973/2023 -ATA

INTERESSADO: OFTALMO PREST PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA



CNPJ/CPF: 360.694.418-77
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 50.468/2023-ATA

INTERESSADO: ALEXANDRE LAZARIM CALDEIRA
CNPJ/CPF: 28.143.829/0001-62
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 40.798/2023 -ATA

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CAROLINO NEVES LTDA
CNPJ/ CPF: 38.518.197/0050-06
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 48.556/2023 -ATA

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDAÇÃO CASA
CNPJ/CPF: 44.480.283/0057-46
ASSUNTO: ALTREÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 50.140/2023 -ATA

INTERESSADO: CATARINA CARVALHO DE FRANCISCO BOSCOLO
CNPJ/CPF: 218.008.258-46
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 47.170/2023 -ATA

INTERESSADO: DANIELE HAYASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.337.980/0001-08
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 48.018/2023 -ATA

INTERESSADO: CEBELE CRISTINA CASTILHO
CNPJ/CPF: 228.692.588-79
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 41.804/2023 -ATA

INTERESSADO: CENTRO DE COLO-PROCTOLOGIA E CIRURGIA DE ARAÇATUBA S/S LTDA
CNPJ/CPF: 02.541.227/0001-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 49.653/2023-ATA

INTERESSADO: TOMOSON CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 55.755.995/0001-92
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLOS: 48.028/2023-ATA

INTERESSADO: LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
CNPJ/CPF: 727.879.459-53
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 46.886/2023-ATA

INTERESSADO: JOÃO JOSÉ GAZOLA
CNPJ/CPF: 021.206.358-89
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 46.883/2023 -ATA

INTERESSADO: LUCILIA CRISTIANE GAZOLA
CNPJ/CPF: 312.008.538-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 48.021/2023-ATA

INTERESSADO: CARMEM SILVIA AKINAGA
CNPJ/CPF: 018.770.918-12
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 48.475/2023-ATA

INTERESSADO: MAISA TIRINTAN JODANI
CNPJ/ CPF: 409.493.668-89
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 48.022/2023-ATA

INTERESSADO: ANDRESSA NUNES MANTOVAN
CNPJ/CPF: 250.197.798-06
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 49.636/2023 -ATA

INTERESSADO: RENATA DE FÁTIMA ASSONI
CNPJ/CPF: 268.810.108-00
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 50.651/2023 -ATA

INTERESSADO: MARIA APAECIDA GOMES DE MELLO
CNPJ/CPF: 349.374.408-02
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 48.035/2023-ATA

INTERESSADO: CRISTINA ZAMPIERI
CNPJ/CPF: 119.113.918-28
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 49.665/2023 -ATA

INTERESSADO: LEANDRO APARECIDO MARQUES
CNPJ/CPF: 43.317.018-08
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

**DEFERIDO****PROTOCOLO:49.695/2023 -ATA**

INTERESSADO: GABRIELAZAVANELLI GERONIMO
CNPJ/CPF: 340.005.028-83

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO**PROTOCOLOS: 37.257/2023 -ATA**

INTERESSADO: ALLINE GISLAINE TELLES PACO
CNPJ/CPF: 345.142.968-30

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 41.109/2023 -ATA**

INTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO**PROTOCOLO: 39.964/2023 -ATA**

INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO MAHATMA
GANDHI

CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO**PROTOCOLO: 38.854/2023 -ATA**

INTERESSADO: TRESOLDI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 22.078.014/0001-60

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 27.648/2023 -ATA**

INTERESSADO: SUMIE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/ CPF: 50.061.173/0001-98

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO
(LTI)

DEFERIDO**PROTOCOLO: 45.243/2023-ATA**

INTERESSADO: EDIS FIORAVANTE JUNIOR
CNPJ/CPF: 074.069.588-62

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO**PROTOCOLO: 50.461/2023-ATA**

INTERESSADO: LEONARDO PASCHOAL CAMACHO
CNPJ/CPF: 361.522.578-32

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO**PROTOCOLO: 36.489/2023 -ATA**

INTERESSADO: DROGAMAX HIPERFARMA PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 34.119.638/0001-68

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO**PROTOCOLO:46.475/2023 -ATA**

INTERESSADO: FLAVIA BRACALE GRACIANI MARTINS LTDA
CNPJ/CPF: 42.904.744/0001-80

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CATASTRAIS

DEFERIDO**PROTOCOLO: 41.889/2023 -ATA**

INTERESSADO: ELISANGELA MANZATO SOARES
CNPJ/CPF: 259.006.968-22

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 50.535/2023 -ATA**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPL DE ARAÇATUBA
(CEAPS) SAÚDE MENTAL

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLOS: 50.540/2023 -ATA**

INTERESSADO: ELIZANDRA MORETTI SABIÃO
CNPJ/CPF: 219.169.228-13

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO**PROTOCOLO: 49.665/2023-ATA**

INTERESSADO: TOMOSON CENTRO DE DIAGNOSTICO POR
IMAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 55.755.995/0001-92

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 48.083/2023-ATA**

INTERESSADO: SAPORE S.A

CNPJ/CPF: 67.945.071/1630-02

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DEFERIDO**PROTOCOLO: 42.132/2023 -ATA**

INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
ISOENDOCRINO E PATTOODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 39.839.015/0001-83

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA E
EQUIPAMENTO

DEFERIDO**PROTOCOLO: 50.927/2023 -ATA**

INTERESSADO: LEANINE DE OLIVEIRA SILVA

CNPJ/ CPF: 077.211.984-88

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO**PROTOCOLO: 51.822/2023-ATA**

INTERESSADO: JULIANA FERRAZ SENRA DE BRANCO

CNPJ/CPF: 017.327.701-23

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 50.859/2023 -ATA**

INTERESSADO: EMILY TATIANE DA SILVA SPROVIDELLO
CNPJ/CPF: 404.031.448-47
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 50.611/2023 -ATA

INTERESSADO: ISABELA MARCONDES MORENO
CNPJ/CPF: 477.941.888-73
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 36.236/2023 -ATA

INTERESSADO: R B KOIKE DROGARIA
CNPJ/CPF: 04.867.017/0001-00
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 390535/2023-ATA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTENCIA
FARMACEUTICA
CNPJ/CPF: 12.846.956/0019-17
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 44.582/2023-ATA

INTERESSADO: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS
DE SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 44.692.168/0010-71
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE
EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLOS: 41.664/2023-ATA

INTERESSADO: MARISTELA ANDINI MASSARINI
CNPJ/CPF: 251.460.748-52
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 51.169/2023-ATA

INTERESSADO: L H M MINOMI CLÍNICA ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF: 20.640.451/001-09
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE
EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 51.177/2023 -ATA

INTERESSADO: L H M MINOMI CLÍNICA ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF: 20.640.451/001-09
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DE EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 51.178/2023 -ATA

INTERESSADO: L H M MINOMI CLÍNICA ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF: 20.640.451/001-09
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DE EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 51.182/2023-ATA

INTERESSADO: L H M MINOMI CLÍNICA ODONTOLOGICA
CNPJ/CPF: 20.640.451/001-09
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 37.708/2023-ATA

INTERESSADO: TATIANA BARROS VOLTANI TERCARIOL
LTDA
CNPJ/CPF: 22.153.234/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 32.754/2023 -ATA

INTERESSADO: JUNIOR ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 49.237.205/0001-84
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 48.572/2023-ATA

INTERESSADO: ANA LETICIA TÁPARO CONEGUNDES
CNPJ/CPF: 923.230.308-68
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 52.399/2023-ATA

INTERESSADO: DSP BIOMEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 14.582.577/004-06
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -
RESPONSABILIDADE LEGAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 49.544/2023-ATA

INTERESSADO: JULIANA CAIRES FELIPE BERSANETE
CNPJ/CPF: 327.446.958-07
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE
EQUIPAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 45.737/2023 -ATA

INTERESSADO: FARMACIA SANTA MARIA ARAÇATUBALTD
CNPJ/CPF: 04.485.369/0001-92
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLOS: 48.418/2023-ATA

INTERESSADO: FABIOLA DIAS DA COSTA E SILVA
CNPJ/CPF: 213.122.268-89
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 51.531/2023 -ATA

INTERESSADO: LAURA GUIMARAES FONSECA FERRARI
CNPJ/CPF: 215.027.708-57
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 52.392/2023 -ATA



INTERESSADO: LUIZ GERALDO NOGUEIRA FONSECA
CNPJ/CPF: 013.197.798-91
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 52.272/2023-ATA

INTERESSADO: IRMANDADE DA SANTA DASA DE
ANDRADINA - AME
CNPJ/CPF: 43.535.210/0003-59
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 49.516/2023 -ATA

INTERESSADO: GUILHERME RAHAL BERSANETE
CNPJ/ CPF: 344.939.958-66
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 38.599/2023 -ATA

INTERESSADO: COMUNIDADE TERPEUTICA ARAÇATUBA
LTDA
CNPJ/CPF: 31.238.817/0001-26
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 51.138/2023 -ATA

INTERESSADO: GISELE DE FREITAS ELIZIÁRIO
CNPJ/CPF: 017.672.651-90
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 51.138/2023-ATA

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS FERRARI
CNPJ/CPF: 242.914.128-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 50.979/2023-ATA

INTERESSADO: LUIS FERNANDO FERRARI
CNPJ/CPF: 219.397.238-92
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 52.454/2023 -ATA

INTERESSADO: ANA LAURA ROCHA DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 253.066.308-47
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 38.011/2023 -ATA

INTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLOS: 38.031/2023 -ATA

INTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 38.034/2023 -ATA

INTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO:37.333/2023 -ATA

INTERESSADO: FRANCISCO CARLOS BATISTA PINTO
QUÍMICAEP
CNPJ/CPF: 04.044.775/0001-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 49.652/2023 -ATA

INTERESSADO: TOMOSON CENTRO DE DIAGNOSTICO POR
IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 55.755.995/0002-92
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 52.463/2023 -ATA

INTERESSADO: PRISCILA PAGOTTO
CNPJ/ CPF: 339.885.258-04
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 51.207/2023-ATA

INTERESSADO: ARAÇADONTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA
LTDA
CNPJ/CPF: 28.742.333/0001-05
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 48.127/2023 -ATA

INTERESSADO: EMPACOTADORA E DISTRIBUIDORA
KONSABOR LTDA
CNPJ/CPF: 60.210.168/0001-53
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 46.220/2023-ATA

INTERESSADO: COLÉGIO ARCA DE NOÉ LTDA
CNPJ/CPF: 50.771.828/0001-11
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 42.126/2023 -ATA

INTERESSADO: CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA
ISIOENDOCRINO E PATTOODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 39.839.015.0001-83
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 45.669/2023 -ATA

INTERESSADO: ESSENSCE ESTÉTICA AVANÇADA SAÚDE E



BEM ESTAR LTDA

CNPJ/CPF: 51.667.466/0001-86

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 52.457/2023-ATA

INTERESSADO: ARAÇADONTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA

LTDA

CNPJ/CPF: 28.742.333/0002-96

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLOS: 50.617/2023 -ATA

INTERESSADO: V.O. ARAÇATUBA CLÍNICAS DE ESTÉTICA

AVANÇADA LTDA

CNPJ/CPF: 42.496.788/0001-19

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RAZÃO

SOCIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 48.583/2023 -ATA

INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A

CNPJ/CPF: 49.930.514/3832-04

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 50.903/2023-ATA

INTERESSADO: COLÉGIO CRISTÃO PALAVRA RHEMA LTDA

CNPJ/CPF: 47.260.888/0001-65

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

ARAÇATUBA, 18 DE ABRIL DE 2024

PRISCILA NOGUEIRA MORAIS CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E

SANITÁRIA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA

Processo: 401/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA O COMITÊ DIRIGENTE E MODALIDADES DE ATLETISMO, COREOGRAFIA, DANÇA DE SALÃO, NATAÇÃO, XADREZ, DAMAS PARA OS JOGOS DA MELHOR IDADE - JOMI.

Valor Estimado: R\$ 1.080,0000 (um mil e oitenta reais)

Recebimento das Propostas: 19/04/2024 08:00:00 às 24/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>

Unidades Solicitantes:

Pedidos de Compras:

1081/2024 - 021801 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	50133 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA O	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 17 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 402/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO MATERIAL GRAFICO**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ARTES GRÁFICAS (CONF. TERMO DE REFERENCIA).**Valor Estimado:** R\$ 8.043,0000 (oito mil e quarenta e tres reais)**Recebimento das Propostas:** 19/04/2024 08:00:00 às 24/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1109/2024 - 021801 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	39966 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ARTES GRÁFICAS	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 18 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 403/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, PARA ATENDIMENTO DOS JOGOS DA TERCEIRA IDADE - JOMI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**Valor Estimado:** R\$ 8.000,0000 (oito mil reais)**Recebimento das Propostas:** 19/04/2024 08:00:00 às 24/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1079/2024 - 021801 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51557 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 18 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 404/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO REALIZAÇÃO DE CONGRESSO TÉCNICO**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONGRESSO TÉCNICO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO COM SORTEIO ELETRÔNICO DOS JOGOS DA MELHOR IDADE - JOMI.**Valor Estimado:** R\$ 7.500,0000 (sete mil e quinhentos reais)**Recebimento das Propostas:** 19/04/2024 08:00:00 às 24/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1082/2024 - 021801 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	48677 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 18 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 405/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA**Objeto:** LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA COM 04 CADEIRAS CADA, PARA MODALIDADES ATLETISMO, COREOGRAFIA, DAMAS, DANÇA DE SALÃO, DOMINÓ, NATAÇÃO, TRUCO, XADREZ DOS JOGOS DA MELHOR IDADE - JOMI.**Valor Estimado:** R\$ 4.000,0000 (quatro mil reais)**Recebimento das Propostas:** 19/04/2024 08:00:00 às 24/05/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1084/2024 - 021801 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	50132 - LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA COM 04 CADEIRAS	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 18 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 406/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE MOVEIS**Objeto:** LOCAÇÃO DE BELICHES, COM COLCHÕES, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA O ALOJAMENTO DE ÁRBITROS DIAS DOS JOGOS DA MELHOR IDADE - JOMI.**Valor Estimado:** R\$ 9.250,0000 (nove mil e duzentos e cinquenta reais)**Recebimento das Propostas:** 18/04/2024 08:00:00 às 24/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1085/2024 - 021801 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	50131 - LOCAÇÃO DE BELICHES, COM COLCHÕES, INCLUINDO	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 18 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 407/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de apoio na organização dos alojamento e locais de competição dos Jogos da Melhor Idade - JOMI.**Valor Estimado:** R\$ 24.750,0000 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**Recebimento das Propostas:** 19/04/2024 às 24/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1086/2024 - 021801 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	50135 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 18 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 409/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE INTERNO PARA ARBITRAGENS E COMITÊS: SENDO 02 VANS PARA O PRIMEIRO DIA E (04 VANS) PARA 4 DIAS, COM QUILOMETRAGEM E HORÁRIO LIVRES PERCURSO ALOJAMENTO/COMPETIÇÃO PARA OS JOGOS DA MELHOR IDADE - JOMI.**Valor Estimado:** R\$ 24.700,0000 (vinte e quatro mil e setecentos reais)**Recebimento das Propostas:** 19/04/2024 08:00:00 às 24/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1088/2024 - 021801 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	50130 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 18 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA**

Processo: 412/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO MATERIAL ESPORTIVO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Valor Estimado: R\$ 7.915,0000 (sete mil e novecentos e quinze reais)

Recebimento das Propostas: 19/04/2024 08:00:00 às 24/04/2024 09:00:00

<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1108/2024 - 021801 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	34471 - BOLA PARA TÊNIS DE CAMPO OFICIAL.	10	UN	NÃO
2	49807 - JOGO DE BOLAS PARA TÊNIS DE MESA NÍVEL 3	10	EM	NÃO
3	39389 - MARCADOR PLACAR DE TÊNIS DE MESA, MODELO	3	UN	NÃO
4	42740 - PAR DE ANTENAS DE VOLEIBOL PINTURA EM ESMALTE	5	PR	NÃO
5	51632 - PLACAR MANUAL PARA VOLEIBOL	3	UN	NÃO
6	40677 - REDE DE VÔLEI ESPECIAL REFORÇADA FIO 2.5MM	10	UN	NÃO



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Condição de Entrega: IMEDIATA

Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 18 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 414/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO MATERIAL ESPORTIVO**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TABELA FIXA DE BASQUETE DE MADEIRA.**Valor Estimado:** R\$ 3.547,0000 (tres mil e quinhentos e quarenta e sete reais)**Recebimento das Propostas:** 19/04/2024 08:00:00 às 24/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1114/2024 - 022102 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51631 - TABELA FIXA DE BASQUETE DE MADEIRA 4,30 M X	2	UN	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 18 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 415/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS.**Objeto:** INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS NA EMEB INDIO POTI**Valor Estimado:** R\$ 18.320,0000 (dezoito mil e trezentos e vinte reais)**Recebimento das Propostas:** 19/04/2024 08:00:00 às 24/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1115/2024 - 022103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	46025 - INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS.	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 18 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta**DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 416/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO FIO DE NAYLON**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CORDÃO DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA STILL 41.2.**Valor Estimado:** R\$ 700,0000 (setecentos reais)**Recebimento das Propostas:** 19/04/2024 08:00:00 às 24/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1113/2024 - 020604 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	42408 - CORDÃO DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA STILL	624	M	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 18 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

“Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”



Araçatuba, SP, 10 de abril de 2024.

PARECER CONCLUSIVO – Sobre o ***3.º RDQA/2023 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior***

I – DO OBJETO DESTE PARECER:

Manusear, analisar e manifestar o 3.º RDQA/2023 – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* e sua documentação apresentado pela SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP* e apresentar PARECER para apreciação, discussão e deliberação do r. Plenário do COMUS/Ata-SP, conforme estabelecem as diretrizes e normativas nas legislações vigentes.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- **CF/1988** – *Constituição Federal do Brasil*, promulgada em **5 Out 1988**:
 - **Inc II, do Art. 5.º** e os **Arts. 197 e 198**:
 - a) **Inc II, Art. 5.º** – “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”;
 - b) **Art. 197** – “São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.”; e
 - c) **Art. 198** – “As ações e serviços públicos de saúde integram uma Rede regionalizada e hierarquizada e constituem um Sistema único organizado de acordo com as diretrizes estabelecidas.”
- **CESP/1989** – *Constituição Estadual de São Paulo*, promulgada em **5 Out 1989**;
- **Lei n.º 8.080/1990** – **Lei Orgânica da Saúde**:
 - a) *Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

“Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”



- b) o SUS – *Sistema Único de Saúde* é fundamentado sob princípios e diretrizes que constituem as bases para o funcionamento e organização do sistema de saúde em nosso país e devem ser compreendidos a partir de uma perspectiva histórica e epistemológica, constituindo-se como um produto resultante de um processo político e que expressa concepções sobre saúde e doença, direitos sociais, gestão, relações entre as esferas de governo do país, entre outros;
- c) os financiamentos do SUS é constituído por 6 (*seis*) Blocos:
- 01 – Atenção Básica, 02 – Atenção de Média e Alta Complexidade,
 - 03 – Vigilância em Saúde; 04 – Gestão do SUS, 05 – Assistência Farmacêutica e
 - 06 – Investimentos.
- d) O **Art. 33**, desta **Lei n.º 8.080/1990**, estabelece que os recursos financeiros do SUS – *Sistema Único de Saúde* e locais serão depositados em conta especialmente criadas para esse fim, com CNPJ próprio, conhecidas como Fundos de Saúde, sendo essas contas, administradas pelas Secretarias de Saúde, que deverão ter sua movimentação fiscalizada pelos Conselhos de Saúde; e
- e) Dos Fundos de Saúde, são 03 (três):
- FNS – Fundo Nacional de Saúde, FES – Fundo Estadual de Saúde e
 - FMS – Fundo Municipal de Saúde.
- **Lei n.º 8.142/1990:**
- a) – *Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS – Sistema Único de Saúde.*
- **Lei Complementar n.º 141/2012:**
- a) – *Dispõe sobre a regulamentação do Art. 198, da CF/1988:*
 - “... e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n.ºs 8.080/1990, e 8.689/1993 (extinção do INAMPS); e dá outras providências”;
 - b) define atribuições específicas aos Conselhos de Saúde referentes ao papel exercido pelo Conselheiro no processo de fiscalização, avaliação e controle das despesas com ações e serviços públicos de saúde na União, Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da presente lei;
 - c) diante de todas as competências exercidas pelos Conselhos em relação ao financiamento da saúde, não se pode deixar de enfatizar uma das mais importantes, que consiste em acompanhar e fiscalizar os repasses de recursos financeiros realizados pelo Ministério da Saúde aos Estados, ou pelos Estados aos Municípios e demais recursos que por seus motivos próprios são, direta ou indiretamente, empregados/ utilizados, para a execução de ações ou atividades dos serviços de saúde no Município de Araçatuba/SP;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

“Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”



- **Lei das Licitações Públicas, Lei Federal nº 8.666/1993**, substituída pela Lei Federal nº 14.133/2021 com novos ajustes e reordenamentos;
- **Orientações (Manual) do TCU – Tribunal de Contas da União**, para os Conselhos da área de Saúde, 3ª Edição/2013;
- **Manual de Orientações do TCE – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, para os Conselhos Municipais de Saúde;
- **LOMA – Lei Orgânica do Município de Araçatuba/SP**, revisada em **10 Dez 1996**, que dispõe sobre a organização do Município e suas Emendas de alterações;
- **Leis Municipais** de criação deste COMUS/Ata-SP e do FMS – *Fundo Municipal de Saúde* com seus ajustes e reordenamentos;
- **RIC – Regimento Interno** deste **COMUS/Ata-SP**; e
- demais legislações para a área da saúde.

III – DESTE CONSELHO:

Este **COMUS/Ata – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba** do Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.549/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.430/2011 e 8.496/2022; sob o fundamento da LOS – *Lei Orgânica de Saúde* n.º 8.080/1990 e seu Colegiado, em Plenária, no exercício de suas funções institucionais, deliberar, mediante **PARECER CONCLUSIVO** sobre o **3.º RDQA/2023 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior/2023**, apresentado pela SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP*.

IV – DOS MEMBROS DA COF – COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

- a) Documento de instituição da COF:
 - Ata da 8.ª RO – Reunião Ordinária, realizada em 03 Ago 2022.
- b) Representantes da Sociedade, do Segmento Usuários:
 - LUCIANA Oliveira Beck, e
 - LUÍS Gustavo Pavan;
- c) Representantes dos Trabalhadores do Segmento Trabalhador:
 - MARCO AURÉLIO Jacob Pereira;
- d) Representantes do Poder Público do Segmento Gestão – Equipe de Apoio:
 - MÁRIO Antônio Fortuna e SANDRA Margareth Exaltação.

V – INTRODUÇÃO:

PARECER CONCLUSIVO sobre o **3.º RDQA-2023 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior** – 4.ª RO, realizada em 10 Abr 2024.



Os RDQAs – *Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior* são os instrumentos para apresentarem os resultados das metas e indicadores alcançados, decorrentes das execuções das ações e monitoramentos das PAS – *Programações Anuais de Saúde*, estas fundamentadas nos PMS/PPA – *Planos Municipais de Saúde/Plano Plurianual* e servem (os RDQAs) como orientações para eventuais redirecionamentos que se fizerem necessárias tanto no PMS/PPA e nas PAS vigente e subsequentes.

Constitui, igualmente, os RDQAs, instrumentos para análise das aplicações dos recursos do FMS – *Fundo Municipal de Saúde* composto por repasses dos Governos Federal, Estadual e Municipal; para cumprimento dos valores mínimos estabelecido na Emenda Constitucional 29 e Lei Complementar n.º 141, de 13 Jan 2012, as quais estabelecem aplicação mínima de **15%** (*quinze por cento*) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam o art. 158 e a alínea “b”, do inc. I, do caput e o § 3.º, do art. 159, todos da *Constituição Federal*, no período de exercício do ano fiscal.

Para elaboração dos respectivos RDQAs utiliza-se a ferramenta eletrônica DIGISUS – *Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão da Saúde*, na Aba do Módulo Gestor, conforme Portaria GM/MS n.º 750/2019, o qual pode ser acessado, pela Gestão, no link <https://digisusgmp.saude.gov.br/>, cuja alimentação é anual, regular e obrigatória.

VI – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Todo organismo público ou privado: *Equipamentos Públicos, Entidades, Associações, Instituições de Saúde: Parceiras, Conveniadas, Termos de Fomento, Termos de Colaboração, Acordos, ...*; dotado de recursos para execução de ações da área de saúde à usuários da sociedade araçatubense (*mediante contratos, convênios, parcerias, acordos, telemarketing, rifas, doações, pix, colaborações diversas, ...*) e outros recursos que venha(m) ser obtido(s), cujas propostas de suas aplicações, Plano(s) de Trabalho e respectivas Prestações de Contas devem ser apresentadas a este COMUS/Ata-SP, em tempo hábil, para fim de que a Comissão própria os apreciem, discutam e apresente PARECER e o r. Plenário deste Conselho delibere (*Se Aprova ou Rejeita*), nos termos das legislações vigentes.

VII – DA IDENTIFICAÇÃO:

SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP*

End: – Rua Floriano Peixoto n.º 710

Bairro:– Centro

Araçatuba/SP

CEP:– 16015-000

Tel: (18) 3636-1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



VIII – DAS ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES:

01– DAS DIRETRIZES, RESULTADOS DAS METAS e OBJETIVOS:

De acordo com a Emenda Constitucional 29 e a Lei Complementar n.º 141/2012, o Governo Municipal, através de sua SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP* cumpriu o disposto no art. 36, quanto ao prazo legal estabelecido no Calendário quanto ao envio do 3.º RDQA/2023 – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* a este COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP.

Os RREOs – *Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária*, relativos aos 5.º e 6.º Bimestres, partes deste 3.º RDQA, igualmente foram enviados nos prazos estabelecidos na legislação vigente a este COMUS/Ata-SP.

Os documentos relativos ao 3.º RDQA/2023 – *Relatório Resumido de Execução Orçamentária/2023*, para suas apreciações, manuseios e análises foram enviados por meio eletrônico, via e-mail e whatsapp, a este COMUS/Ata-SP, cujas cópias digitais foram repassada/encaminhadas aos Conselheiros para suas ciências, leituras apreciações e manifestações para complementação deste PARECER CONCLUSIVO, assim como para apresentações de suas eventuais arguições para esclarecimentos que se fizessem necessárias, quando da apreciação para deliberação deste r. Plenário.

Foram realizadas reuniões presenciais entre os Conselheiros membros da COF – *a Comissão de Orçamento e Finanças* e representantes dos Apoios Técnicos da SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP* para exposições, explanações e/ou esclarecimentos sobre os dados relativos às diretrizes, metas e respectivos **resultados** referentes à PAS/2023 – *Programação Anual de Saúde/2023*, sendo eles verificados, analisados e apreciados, um a um, segundo os campos específicos contidos no Sistema *DIGISUS*.

- A Servidora Municipal SANDRA Margareth Exaltação, Assessora Executiva da SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP* apresentou suas considerações e esclarecimentos sobre os resultados **quantitativos** relativos às **metas**: atingidas; atingidas parcialmente e às que não foram alcançadas.
- Por sua vez, o Conselheiro MÁRIO Antônio Fortuna e Técnico, representante do Setor Financeiro da SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP*, pautou suas exposições e explicações aos dados lançados no 3.º RDQA/2023, conforme constantes, nas épocas próprias nas telas do *Sistema DIGISUS*.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



Correlacionados e analisados os dados dos documentos encaminhados com as considerações e esclarecimentos apresentados pelos Apoios Técnicos da SMSA – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, constata-se que, realmente, correspondem aos lançamentos de cada tela do Sistema DIGISUS apresentadas.

02 – INDICADORES DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Indicador	Pactua-ção	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total Ano	Me t a s	Aleance da meta	
1 b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: <i>Taxa de mortalidade prematura</i> (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	U	316,00	108,37	144,80	107,43	360,60	Valor menor ou igual ao pactuado	NÃO
2 Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	E	95,00%	100%	100%	100%	100%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM
3 Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	75,00%	85,07%	86,45%	82,94%	84,84%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM
4 Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3.ª dose), Pneumocócica 10-valente (2.ª dose), Poliomielite (3.ª dose) e Triplice viral (1.ª dose) com cobertura vacinal preconizada.	U	75,00%	0%	25%	25%	50%	Valor maior ou igual ao pactuado	NÃO
5 Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	U	80,00%	100%	100%	100%	100%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM
6 Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00%	100%	100%	100%	100%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM
8 Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	13	5	2	3	10	Valor menor ou igual ao pactuado	SIM
9 Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	U	1	0	0	0	0	Valor menor ou igual ao pactuado	SIM
10 Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	U	81,00%	83,33%	83,33%	83,33%	83,33%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM
11 Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,53	0,39	0,36	0,44	0,40	Valor maior ou igual ao pactuado	NÃO
12 Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	U	0,32	0,27	0,29	0,38	0,31	Valor maior ou igual ao pactuado	NÃO
13 Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	U	16,00%	14,56%	17,01%	13,84%	15,19%	Valor maior ou igual ao pactuado	NÃO
14 Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	U	13,00%	7,49%	7,25%	7,50%	7,41%	Valor menor ou igual ao pactuado	SIM
15 Taxa de mortalidade infantil	U	13,00	11,10	19,23	12,22	14,21	Valor menor ou igual ao pactuado	NÃO
16 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	1	0	1	Valor menor ou igual ao pactuado	SIM
17 Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	79,00%	80,45%	80,45%	80,45%	80,45%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM
18 Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	74,00%	37,80%	60,82%	60,82%	60,82%	Valor maior ou igual ao pactuado	NÃO
19 Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	U	39,16%	43,10%	43,10%	43,10%	43,10%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM
21 Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	00,00%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM
22 Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	0	0	Valor maior ou igual ao pactuado	NÃO
23 Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	U	95,00%	86,25%	95,94%	97,19%	96,02%	Valor maior ou igual ao pactuado	SIM

Tabela 1, do 3.º RDQA/2023

02.1 – SÍNTESE DOS RESULTADOS DAS METAS:

As Fls. 35 a 115, do 3.º RDQA/2023, apresentam os acompanhamentos com as classificações dos resultados das METAS estabelecidas nas Diretrizes da PAS – Programação Anual de Saúde de 2023, com a **Classificação das METAS** em:

PARECER CONCLUSIVO sobre o **3.º RDQA-2023 – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior** – 4.ª RO, realizada em 10 Abr 2024.



- a) **A – Alcançada**;
- b) **PA – Parcialmente Alcançada**, entre 51% e até o % inferior ao da meta; e
- c) **NA – Não Alcançada**, entre 0% e 50% da metade.

Por sua vez, a **Tabela 36**, à Fl. 30, do 3.º RDQA/2023, apresenta os dados relativos aos **Indicadores dos Índices de Saúde do Município de Araçatuba/SP**, com numeração final de **23** (*vinte e três*) itens, porém com **ausências** dos números dos itens:

- a) **7** (*sete*), à indicação de Febre Amarela, que não é o caso de Araçatuba/SP; e o
- b) **20** (*vinte*), percentual de Municípios que realizam **6** (*seis*) ações da Vigilância Sanitária, este excluído da relação de indicadores, pelo Ministério da Saúde.

Na sequência é apresentada a Tabela quantitativa e percentuais dos resultados referentes aos Indicadores acima:

METAS	RESULTADOS	%
A – Alcançadas	13	61,90
PA – Parcialmente Alcançadas	-	-
NA – Não Alcançadas	8	38,10
TOTAL	21	100,00

02.2 – ANÁLISE e CONSIDERAÇÕES:

As tabelas acima apresentadas referem-se às produções realizadas pelos serviços na área da saúde e **os dados estão sujeitos a alterações**, face as possibilidades de reapresentações das produções no **SAI – Sistema de Informação Ambulatorial** e **SIH – Sistema de Informação Hospitalar**.

03 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA, tem-se:

O presente Relatório compreende ao período de **1.º Set 2023 à 31 Dez 2023** que se refere ao **3.º Quadrimestre de 2023** o qual aborda as receitas, despesas e o percentual mínimo a ser aplicado pelo Município nas ações, produtos e serviços públicos na área de saúde, e com base nos RREOs – Relatórios Resumido de Execução Orçamentária relativos aos 5.º e 6.º Bimestres de 2023.

As arrecadações das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais considerados para o cálculo do **percentual mínimo** de **15% (quinze por cento)** a ser aplicado em saúde pelo Município de Araçatuba/SP, até o **3.º Quadrimestre de 2023**, totalizou o importe de **R\$ 601.404.873,13** (*seiscentos e um milhões quatrocentos e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e treze centavos*). Deste montante considerando as despesas empenhas foram aplicados em ações e serviços público em saúde **24,39%** (*vinte e quatro e trinta e nove por cento*) que correspondem a **R\$ 146.683.553,48** (*cento e quarenta e seis milhões seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos*), percentual este aplicado, **superior** ao **percentual mínimo** de **15% (quinze por cento)** estabelecido por lei.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

“Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”

O valor transferido Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde, no 3.º Quadrimestre de 2023 foi de **R\$ 29.072.909,23** (vinte e nove milhões setenta e dois mil novecentos e nove reais e vinte e três centavos), totalizando no ano de 2023 a importância de **R\$ 70.348.919,19** (setenta milhões trezentos e quarenta e oito mil novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).

As transferências de recursos estaduais neste 3.º Quadrimestre de 2023 somam **R\$ 2.447.674,00** (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais), totalizando no ano **R\$ 7.424.718,78** (sete milhões quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

Quanto às despesas no 3.º Quadrimestre de 2023 foram empenhadas o total de **R\$ 42.117.898,97** (quarenta e dois milhões cento e dezessete mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), totalizando no ano de 2023, o valor de **R\$ 232.703.149,13** (duzentos e trinta e dois milhões setecentos e três mil cento e quarenta e nove reais e treze centavos) que corresponde a aproximadamente 93,45% **93,45%** (noventa e três e quarenta e cinco por cento) da dotação anual que atualizada no exercício de 2023 ficou na casa de **R\$ 249.015.441,06** (duzentos e quarenta e nove milhões quinze mil quatrocentos e quarenta e um reais e seis centavos).

Em relação às despesas, foram liquidadas, no ano de 2023, a importância de **R\$ 218.725.148,55** (duzentos e dezoito milhões, setecentos e vinte e cinco mil, centos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) que correspondem a 93,99% **93,99%** (noventa e três e noventa e nove por cento) do total empenhado, e pago **R\$ 215.254.878,74** (duzentos e quinze milhões duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) que corresponde 98,41% **98,41%** (noventa e oito e quarenta e um por cento) liquidado.

04 – DE AUDITORIAS:

Continua tramitando (em andamento) a Auditoria n.º 18.945 iniciada em 20/09/2021 pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS, do Ministério da Saúde, conforme Of. n.º 462/2021/SP/SEAUD/DENASUS/MS, com o objetivo de verificar a regularidade na execução do Convênio firmado entre o Município de Araçatuba/SMSA – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP e a AVAPE – Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"

**05 – DA OUVIDORIA DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE:**

O Relatório da Ouvidoria da área de saúde local é composto por manifestações recebidas via presencial, telefone, e-mail e sistema 1Doc.

São classificadas e encaminhadas ao Departamento responsável, com a solicitação de apuração e providências, com prazo de até 20 (*vinte*) dias, podendo ser prorrogado por mais até 10 (*dez*) dias, se necessário.

INDICADORES de RECLAMAÇÕES	1.º Quadri	2.º Quadri	3.º Quadri	TOTAL
Atendimento Médico nas UBS	17	16	24	57
Atendimento nas UBS (Geral)	67	54	65	186
Assistência domiciliar em domicílio (ACS, Enfermagem)	8	3	9	20
Demora agendar consulta em UBS	33	16	14	63
Demora agendar consulta em especialidades	6	5	15	26
Demora de Exames (realização e resultados)	1	6	8	15
Solicitações farmácia (medicamentos, fraldas)	10	4	3	17
Demora marcação cirurgia (diversas especialidades)	8	26	6	40
Atendimento – Pronto Socorro Municipal	21	13	12	46
Atendimento SAMU	0	0	0	0
Denúncias e dúvidas sobre Vigilância (epidemiológica e sanitária)	11	5	1	17
Vacinação (COVID e Outras)	0	0	2	2
TFD	1	3	6	10
TOTAL RECLAMAÇÕES	183	151	165	548
PEDIDOS DE INFORMAÇÕES	20	13	1	34
TOTAL ELOGIOS (todos locais)	21	17	12	50
TOTAL ATENDIMENTOS	224	181	178	583

Fonte: Ouvidoria local – SMSA 07 Fev 2024

06 – DO RELATÓRIO DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS – Urnas:

Locais	1.º Quadri	2.º Quadri	3.º Quadri	TOTAL
CAICA	-	-	-	-
CAPS AD II	9	9	6	24
CAPS III	5	20	22	47
CAPS IJ	8	-	1	9
CEAPS	7	25	8	50
CEO	2	1	4	7
CEO-PRÓTESE	16	9	14	39
CER II – APAE	-	1	3	4
CER III – HOSPITAL RITINHA PRATES	6	-	10	16
CLINICA DE PSICOLOGIA E PRÁTICAS INTEGRATIVAS BENEDITA FERNANDES	9	20	12	41
CEREST	-	-	-	-
HOSPITAL MUNICIPAL	-	-	-	-
IST/AIDS	17	8	9	34

PARECER CONCLUSIVO sobre o **3.º RDQA-2023** – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* – 4.ª RO, realizada em 10 Abr 2024.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



NGA	1	18	9	28
PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	15	16	1	32
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	8	39	22	69
TRANSPORTE FORA DOMICÍLIO – TFD	-	-	-	-
UBS ÁGUA LIMPA	-	1	-	1
UBS ÁGUAS CLARAS	6	31	11	48
UBS ALVORADA	17	17	13	47
UBS ATLÂNTICO	37	47	63	147
UBS CENTRO	13	7	19	39
UBS DONA AMÉLIA	17	9	20	46
UBS IPORÃ	10	21	18	49
UBS JACUTINGA	6	5	5	16
UBS MARIA TEREZA	29	41	27	97
UBS MORADA DOS NOBRES	1	28	22	51
UBS PEDRO PERRI	14	17	28	59
UBS PLANALTO	11	24	35	70
UBS PRATA	2	3	-	5
UBS SÃO JOSÉ	9	6	13	28
UBS SÃO VICENTE	10	53	51	114
UBS TAVEIRA	17	15	12	44
UBS TURRINI	17	38	21	76
UBS TV	17	24	20	61
UBS UMUARAMA I	9	22	16	47
UBS UMUARAMA II	19	26	58	103
TOTAL DA DEMANDA	364	601	573	1.538
LEGENDA	SATISFA-TÓRIO	PARCIAL-SATISF.	INSATIS-FATÓRIO	

06.1 – ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES:

Segundo os dados acima registrados, os quantitativos noticiados (**verdes**) são referentes às Unidades de Saúde que atingiram **avaliação satisfatória** com os números de elogios superiores nas pesquisas.

O presente Relatório avalia 04 (*quatro*) serviços como **parcial satisfatório** (**amarelo**), representando na avaliação registros de elogios e críticas, sendo as principais queixas:

a) CER II – HOSPITAL RITINHA PRATES:

Os usuários apontam dificuldades para estacionar em vagas reservadas para pacientes. Local sendo ocupado por carros oficiais.

b) DST:

Registradas reclamações relativas ao horário de funcionamento da farmácia e falta de simpatia dos profissionais nos atendimentos.



c) UBS NELSON GASPAR DIP – ALVORADA:

Apontadas críticas referentes *mal atendimentos* dos profissionais (recepção, agentes comunitários de saúde e enfermagem) e demoras para os atendimentos.

d) UBS Dr. GHAZI OSMAN BARACAT – DONA AMÉLIA:

Apresentada *insatisfações com os atendimentos da recepção*, falta de funcionários e longos períodos de espera em diversos horários.

Completando estas considerações, quanto às pesquisas do período, sobressai a **inexistência** de constatação de **serviços insatisfatórios**, nas Unidades de Saúde do Município neste 3.º Quadrimestre de 2023.

07 – DAS ANÁLISES e CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Neste 3.º Quadrimestre de 2023 continuaram as ações previstas no Projeto Regionalização mediante participações nos Grupos Operativos de estudo de leitos e de regulação, cuja Coordenação destes Grupos é do DRS II, com sede é em Araçatuba/SP.

O Grupo de estudo de leitos apontou a necessidade para a Região de Saúde Central do DRS II, da qual Araçatuba/SP é integrante: 5 (*cinco*) leitos para Pediatria Clínica, 6 (*seis*) Leitos para Pediatria Cirúrgica referências estas garantidas somente pela Santa Casa de Araçatuba/SP, 125 (*cento e vinte e cinco*) Leitos para Clínica Geral e 35 (*trinta e cinco*) Leitos para Clínica Cirúrgica.

Destacou que na Obstetrícia há excedente de 7 (*sete*) leitos, situação que condiz com a redução da natalidade indicada na análise demográfica deste relatório.

Quanto a regulação regional não houve avanço nos trabalhos do Grupo Operativo, situação esta que nos preocupa, pois há necessidade de garantir o acesso ao nosso único Hospital SUS do Município para as internações de Média Complexidade, na Urgência e Emergência, uma vez que ele é a nossa referência da microrregião e compreende também os Municípios de Nova Lusitânia e Santo Antônio do Aracanguá e ao mesmo tempo há necessidade de garantir acesso aos 40 (*quarenta*) Municípios na Alta Complexidade cuja referência também é a Santa Casa de Araçatuba/SP.

Esta situação de tratativa de Governança Regional requereu grande participação da SMSA/Ata – Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP a fim de buscar garantir o acesso aos municípios de Araçatuba/SP à Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba/SP, situação que ainda está em discussão.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

“Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”

Apesar de 02 (*dois*) programas de incentivos à Cirurgias Eletivas, 1 (*um*) estadual e o outro federal, nossa região, devido a sua especificidade, tendo a Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba/SP com taxa de ocupação de leitos altíssima na Urgência e Emergência, não avançamos.

Não há referência garantida para realizações de Cirurgias Eletivas na Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba/SP, situação esta já apresentada por diversas vezes pelo Prefeito Municipal ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo e Governador do Estado.

O problema priorizado no processo da regionalização para nossa região de Saúde é que se tem um Hospital Estadual na área de abrangência do DRS II para o qual já foi encaminhado pelo conjunto de Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde da região, proposta para que ele atenda a demanda reprimida de Cirurgias Eletivas. Aguarda-se respostas dos encaminhamentos.

No final do ano, o Estado publicou a Tabela SUS Paulista com incentivo a procedimentos que chegam até 4 (*quatro*) vezes a Tabela SUS.

Foi aprovada pela CIB que os procedimentos do Programa de Cirurgia Eletiva federal, com exceção da catarata, também passam a ter valores de 4 (*quatro*) vezes a Tabela SUS, situação esta prevista na Portaria Ministerial.

Outra situação foi a inclusão de todo o elenco de cirurgias previstos na Portaria Ministerial do Programa de Cirurgias Eletivas para realização no Estado de São Paulo.

Estas situações apontam para uma melhor adesão dos prestadores de serviços na área de saúde, porém na nossa região ainda continua com deficiência de prestadores para assumirem estes serviços, seja por falta de leitos ou por falta de profissionais médicos.

Com relação à aplicação de recurso próprio, Araçatuba/SP aplicou **24,39%** (*vinte e quatro e trinta e nove por cento*) no ano de 2023, acima do mínimo constitucional de **15%** (*quinze por cento*) previsto na LC141/2012 – Lei Complementar n.º 141/2012, e ainda com responsabilidade de serem cumpridas a Atenção Primária, Urgência e Emergência ficando impossível de assumir novos compromissos financeiros, pois implica em comprometimento das Ações Específicas e previstas no PMS-2022/2025 – *Plano Municipal de Saúde* que são de responsabilidade da gestão municipal.

Em relação à Dengue tivemos excelentes resultados a partir de toda a logística implantada e executada: Integração ACS e ACE nos territórios, manutenção dos testes rápidos NS1 e sorológico em todas as unidades de saúde, que possibilitam a notificação e diagnóstico imediato, e implantação de fluxo para que entre 24 a 48h da notificação inicia-se as ações de bloqueio entre outras necessárias para o combate ao vetor.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

“Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”

Avançamos no cumprimento do PMS-2022/2025 – *Plano Municipal de Saúde* e na organização da Atenção Primária, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Urgência e Emergência, Gestão, Controle Social, Educação Permanente. A infraestrutura lógica nas UBSs – *Unidades Básicas de Saúde* foram organizadas e adquiridos novos computadores para toda a rede.

Continuam os órgãos de Controle Externos cobrando do Município, sem o entendimento que há a necessidade do Pacto Tripartite, no entanto, atualmente são os Municípios que estão investindo cada vez mais em saúde.

A regionalização é um caminho a ser construído.

Porém o que fazer com as pessoas que necessitam do acesso a serviço de saúde neste momento?

A Média Complexidade Ambulatorial e de internação são os grandes gargalos para os quais precisamos do Estado e da União.

08 – DE RESSALVAS:

Nada a ressaltar.

09 – DE RECOMENDAÇÕES PARA o EXERCÍCIO de 2024:

- Que a SMSA traga as devolutivas, do que foi mencionado pela Ouvidoria.

IX – PARECER da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Diante dos estabelecidos nas legislações vigentes, em especial na Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 141/2012, do manuseio da documentação, das análises dos dados, das informações e esclarecimentos apresentados pelos Apoios Técnicos da SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP*, de tudo acima exposto e CONSIDERANDO:

- a) a obrigatoriedade de alimentação do *Sistema DIGISUS – Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão* – <https://digisusgmp.saude.gov.br/> com o **PARECER CONCLUSIVO** sobre a apresentação deste 3.º RDQA/2023 e
- b) que o **PARECER CONCLUSIVO** deste COMUS/Ata-SP deve ser amplamente divulgado, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar 101/2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

“Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários”



Os membros da COF – *Comissão de Orçamento e Finanças*, infra-assinados são por **PARECER FAVORÁVEL** ao 3.º RDQA/2023, apresentado pela SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP*.

LUCIANA Oliveira Beck

Representante do segmento Usuários e dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde da Zona Leste

LUÍS Gustavo Pavan

Representante do segmento Usuários e dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde da Zona Norte

MÁRIO Antônio Fortuna

Representante do segmento dos Órgãos Governamentais e Prestadores de Svs Privados Conveniados ou Sem Fins Lucrativos na COF

MARCO AURÉLIO Jacob Pereira

Representante do segmento das Entidades dos Trabalhadores na Área da Saúde na COF

Apoio Técnico da SMSA – *Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP*.

SANDRA Margareth Exaltação

Representante do segmento Gestão, Assessora Executiva da SMSA/Ata-SP

X – PARECER do PLENÁRIO deste COMUS/Ata-SP:

Submetida a proposta da COF – *Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho*, de **PARECER FAVORÁVEL** ao 3.º RDQA/2023, à apreciação, discussão e deliberação do Pleno deste COMUS/Ata-SP, nesta 4.ª RO – Reunião Ordinária, realizada em **10 Abr 2024, 4.ª Feira**, foi ele **APROVADO** por **UNANIMIDADE**.

Providencie o Secretário Executivo deste Conselho a expedição de ofício, com cópia do **COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO** do Pleno deste COMUS/Ata-SP ao Exm.º Sr DILADOR Borges Damasceno, *Prefeito Municipal de Araçatuba/SP* e à Sr.ª CARMEM Sílvia Guariente, *Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba/SP*, ressaltando que o **PARECER FAVORÁVEL**, foi ele **APROVADO** por **UNANIMIDADE**, pelo Pleno deste COMUS/Ata-SP, pois os resultados refletem as diretrizes, metas e objetivos estabelecidos no PMS/PPA – *Plano Municipal de Saúde/Plano Plurianual 2022 a 2025* e na PAS – *Programação Anual de Saúde 2023*.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da lei assinam:

WALTER Francisco Barros

Representante do segmento Usuários pela Associação de Patologias de Araçatuba/SP
1.º Secretário deste COMUS - Gestão 05Jul22 a 04Jul25

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante do segmento Usuários pela Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba/SP
Presidente deste COMUS - Gestão 05Jul22 a 04Jul25

PARECER CONCLUSIVO sobre o **3.º RDQA-2023** – *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior* – 4.ª RO, realizada em 10 Abr 2024.

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) **2885-0660** Ramal **7067** – Araçatuba/SP – comus.pma@aracatuba.sp.gov.br – Fl. 14

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 089

04.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 10 Abr 2024.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seus representantes infra-assinados, **COMPROVA**, para os fins que se fizerem necessários, que face apresentação do Memorando n.º 12.100/2024, de 15/03/2024, foi a Alteração do Plano de Trabalho cadastrado para proposta de Emenda Parlamentar n.º 39070002, de autoria do Deputado Federal Alexandre Frota, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) aprovada, por unanimidade, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firmam este instrumento.

Araçatuba, SP, 10 de Abril de 2024.

WALTER Francisco Barros
Representante do Lions Club de Araçatuba
1.º Secretário deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 087

04.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 10 Abr 2024.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seus representantes infra-assinados, **COMPROVA**, para os fins que se fizerem necessários, que face entrega do **3.º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - de 2023, via Memorando n.º 8.081/2024, na data de 26 Fev 2024**, e análise e **PARECER CONCLUSIVO** pela **COF – Comissão de Orçamento e Finanças** - deste COMUS/Ata, foi dado **PARECER FAVORÁVEL**, por **unanimidade**, à Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, relativa ao **3.º Quadrimestre de 2023**, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firmam este instrumento.

Araçatuba, SP, 10 de Abril de 2024.

WALTER Francisco Barros
Representante do Lions Club de Araçatuba
1.º Secretário deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 088

04.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 10 Abr 2024.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seus representantes infra-assinados, **COMPROVA**, para os fins que se fizerem necessários, que face Memorando n.º 8.099/2024, de 26 Fev 2024, foi a PAS - Programação Anual de Saúde - 2025, APROVADA, por unanimidade, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firmam este instrumento.

Araçatuba, SP, 10 de Abril de 2024.

WALTER Francisco Barros

Representante do Lions Club de Araçatuba
1.º Secretário deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

LOS – Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990 (de participação da comunidade) e Lei Municipal n.º 3.469/1991, modificada pelas Leis Municipais n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022.

"Compromisso com a Humanização, Cidadania e Dignidade aos Usuários"



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 090

04.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 10 Abr 2024.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seus representantes infra-assinados, **COMPROVA**, para os fins que se fizerem necessários, que face Memorando n.º 15.515/2024, de 03 Abr 2024, foi a inclusão das propostas selecionadas no Novo PAC - Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 3.257 de 07/03/2024, no Plano Municipal de Saúde - PMS 2022-2025 e nas Programações de Saúde PAS 2024 e PAS 2025 na Diretriz 2, Objetivo 1, APROVADA, por unanimidade, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firmam este instrumento.

Araçatuba, SP, 10 de Abril de 2024.

WALTER Francisco Barros
Representante do Lions Club de Araçatuba
1.º Secretário deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

Dr. DE LIMA, Albertino
Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO COMDICA n.º 04/2024

Define as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (biênio 2024/2026), e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.434, de 06 de março de 1991, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º - Definir as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (biênio 2024/2026).

Art. 2.º A Comissão Permanente de **Políticas Públicas para Infância e Adolescência** será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Gabriela Marques Marioto Dias (Coordenadora)

Marilene Bortolotti Boraschi

Renata Ribeiro de Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Alex Lapenta e Silva

Alinne Rodeguero Terra

Lenice de Freitas Oliveira Santos

Art. 3.º A Comissão Permanente de **Comunicação, Articulação e Mobilização** será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Edson José da Rocha

Marcelo Henrique Chiela de Souza

Maria Elizabeth dos Santos Catalani

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Grace Kelly Elias

Izabela Moreira Monari Bispo

Luciene Maria Ingrati Gallo (Coordenadora)

Art. 4.º A Comissão Permanente de **Legislação, Regulamentação e Registro** será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Douglas de Souza Gregório (Coordenador)

Evelyn Dias Lopes

Paulo Sérgio da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Grace Kelly Elias

Lenice de Freitas Oliveira Santos

Rosemeire Pagan Fernandes

Art. 5.º A Comissão Permanente de **Orçamento e Finanças** será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Douglas de Souza Gregório

Edson José da Rocha (Coordenador)

Paulo Sérgio da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Akiko Kayeriyama

Eliane Patrícia Gonçalves Obici

Maurício Passos de Oliveira

Art. 6.º A Comissão Permanente de **Monitoramento e Avaliação de Projetos** será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Antônia Heloísa Mesquita

Evelyn Dias Lopes (Coordenadora)

Mickaelle Carla da Silva Moura

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Akiko Kayeriyama

Luciene Maria Ingrati

Lucila Ruriko Koga Gomes dos Santos

Art. 7.º A Comissão Permanente **Consultiva do Conselho Tutelar** será composta pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Edson José da Rocha (Coordenador)

Marcelo Henrique Chiela de Souza

Maria Elizabeth dos Santos Catalani

Renata Ribeiro de Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Akiko Kayeriyama

Diandra Silazaki Caxali Bárbara

Lenice de Freitas Oliveira Santos

Maurício Passos de Oliveira

Art. 8.º A Comissão Permanente de **Ética e Disciplina (do Conselho Tutelar)** será composta:

REPRESENTANTES DO COMDICA:

Alex Lapenta e Silva

Evelyn Dias Lopes

Luciene Maria Ingrati

REPRESENTANTES QUE ATUAM NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Lucila Ruriko Koga Gomes dos Santos

Marilene Bortolotti Boraschi (Coordenadora)

Art. 9.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 16 de abril de 2024.

Maria Zilma Correa Dornelas

Presidente do COMDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LOJÃO COMERCIAL DE MÓVEIS ARAÇATUBA LTDA. CNPJ 00.608.722/0001-23

O Município de Araçatuba, por meio do Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, Sr. Laerte Aparecido Rocha, torna público o presente EDITAL, com o propósito de notificar o representante legal da empresa concessionária LOJÃO COMERCIAL DE MÓVEIS ARAÇATUBA LTDA, registrada sob o CNPJ nº 00.608.722/0001-23, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.027, de 03 de julho de 2008.



Considerando a manifestação da Procuradoria Municipal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, fica o representante legal da empresa concessionária obrigado a apresentar, de forma conclusiva, justificativa fundamentada a cerca do uso irregular do imóvel de acordo com a Lei 7.027/2008. O não atendimento por parte dos interessados no prazo de dez (10) dias, a contar da data de publicação deste edital, resultará em medidas administrativas.

Dado e registrado na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, em 18 de abril de 2024.

LAERTE APARECIDO ROCHA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO

.....